



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.419, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação na forma prevista no Decreto Municipal nº 3.366, de julho de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas no art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e avaliação no âmbito da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação de relatórios de monitoramento e avaliação.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Rodrigo Aguido Reis - Matrícula nº 279572;

II - Natalia Chitarra Diniz Felix - Matrícula nº 289880;

III - Leonardo Costa Matos Borges – Matrícula nº 289957;

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor Rodrigo Aguido Reis.

Art. 3º Ficam atribuídas à presente Comissão as funções previstas no inciso XI, do art. 2º, e art. 58 e seguintes, ambos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como as funções previstas no art. 33, do Decreto Municipal nº 3.366, de 07 de junho de 2017.

Art. 4º A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 19 de abril de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.